



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

CÂMERA MUNICIPAL 26/12/2000 10:40 PROTOCOLO 131

DECRETO Nº 290/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 43.742,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13	Manutenção das Despesas Fixas	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 16.975,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.29	Manutenção Departamento de Bem Estar Social	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.767,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08070212.33	Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13	Manutenção das Despesas Fixas	
3251.00	Inativos	R\$ 16.975,00

Rubricas:

1-.....

2-.....

Visto do Jurídico:

06
060300
15814862.29
3111.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Manutenção Departamento de Bem Estar Social
Pessoal Civil

R\$ 1.767,00

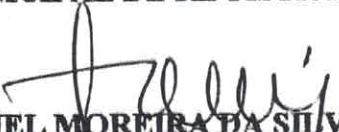
06
060400
11653632.34
3132.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Manutenção Recinto Exposição Permanente
Outros Serviços e Encargos

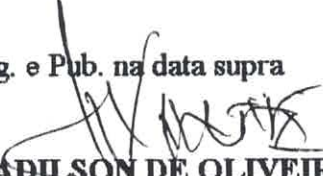
R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de dezembro de 2000.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 